

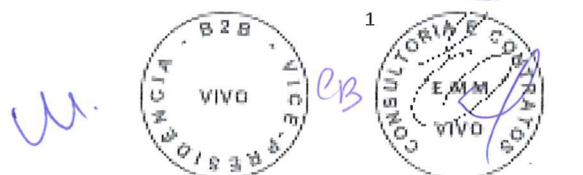


TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO : Nº009/2020
AUTORIZAÇÃO: ATO DA MESA Nº071, DE 14 DE ABRIL DE 2020.
AO CONTRATO: Nº002 – DE 18/FEVEREIRO/2019 – PROCESSO Nº022/2019.
LICITAÇÃO : Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada e Decreto federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA**, situada à Rua Dr. Jorge Latour, 152, Centro, Holambra/SP, CEP: 13825-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 67.172.312/0001-53, neste ato representada, pelo senhor **LUCAS BARBOSA SIMIONI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.012.037-x SSP/SP e C.P.F. nº 329.052.158-36, residente e domiciliado na Rua Klein Gunnevieck, 260, bairro Parque Residencial dos Imigrantes, Município de Holambra/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, doravante e do outro a **TELEFÔNICA BRASIL S/A** de CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04.571-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, devidamente representada nos termos de seu estatuto social, por seus representantes legais, o Sr. **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, Administrador/Procurador, portador da Carteira de Identidade nº RG: 27.638.106-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56 e Sr. **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, Procurador, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.520.511, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09, por força do Contrato nº 002/2019, firmado em 18/02/2019, alterado pelo Termo Aditivo Unilateral nº 001/2019 e Termo Aditivo nº 002/2020, têm entre si acordado e ajustado o aditamento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Fica aditado em 3,474% (três inteiros e quatrocentos e setenta e quatro por cento), resultante no valor de R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) o Contrato nº 002, de 18 de fevereiro 2019 e Termos aditivos, entre a **CÂMARA**





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625

Telefax: (19) 3802-1487

MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, a partir de 15 de junho de 2020, conforme proposta recebida.

1.1 - A CONTRATANTE pagará a importância mensal de R\$ 744,87 (setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) a CONTRATADA.

2 - O objeto do presente é a contratação direta por dispensa de licitação de empresa para prestação do Serviço Móvel, para fornecimento de acessos móveis, com assinatura de tráfego de voz e fornecimento de Chips e aparelhos de celulares em comodato, conforme segue:

2.1 - 12 (doze) aparelhos celulares, marca Samsung, sendo 11 (onze) modelo J4 core e 01 (um) modelo A10.

2.1.1 - Fica ajustado que os aparelhos em posse do CONTRATANTE, que não estiverem em condições de uso no ato da assinatura deste Termo Aditivo, deverão ser substituídos pela CONTRATADA, por aparelhos do mesmo modelo ou semelhantes aos quais deverão estar acompanhados de sua documentação técnica completa e atualizada, preferencialmente, no idioma português, falado e escrito no Brasil, compreendendo manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

2.1.2 - A documentação deverá ser fornecida em sua forma original, impressa ou em mídia digital, não sendo aceitas cópias de qualquer tipo, mesmo que autenticadas, e deverá ser disponibilizada no site do fabricante para download.

2.2 - 13 (treze) chips/linha com pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15;

2.2.1 - Os planos possuem possibilidade com voz ilimitada para qualquer localidade no Brasil em ligações fixo e móvel para qualquer operadora.

2.3 - Pacote de 10.000 (dez mil) SMS para móvel on, off net;

2.3.1 - Pacote de 5GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e

2.3.2 - Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote.

3 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original e Termo Aditivo Unilateral nº 001/2019 e Termo Aditivo nº 002/2020.

Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato nº 002/2019



M.





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

4 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Ato da Mesa nº 071, de 14 de abril de 2020.

5 – Os contratantes elegem o Foro Distrital e Comarca de Artur Nogueira - SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 02 de junho de 2020.

LUCAS BARBOSA SIMIONI
Vereador/Presidente
Câmara Municipal da E.T. Holambra

FABIO MARQUES DE
SOUZA
LEVORIN:26722114856

Assinado de forma digital por
FABIO MARQUES DE SOUZA
LEVORIN:26722114856
Dados: 2020.06.05 11:51:17
-03'00'

FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN/ADMINISTRADOR
RG: 27.638.106-3 - SSP/SP e CPF: 267.221.148-56
Representante legal da empresa Telefônica Brasil S.A

RICARDO JOSE
FIGUEIRA:12684240809

Assinado de forma digital por RICARDO
JOSE FIGUEIRA:12684240809
Dados: 2020.06.05 16:57:20 -03'00'

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA/PROCURADOR
RG: 19.520.511 e CPF: 126.842.408-09
Representante legal da empresa Telefônica Brasil S.A

Testemunhas:

Luiz Carlos de Campos
RG nº 11.983.092-9 SSP/SP

Carla Aparecida Pereira Batista
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:

Dr.ª Aline Flaviane dos Santos Rosa
OAB/SP nº 299.268 - Procuradora Jurídica

Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato nº 002/2019



3



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

ANEXO 10 CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62
TERMO ADITIVO Nº: 003/2020
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2019 e Termo aditivo nº001/2019 e Termo aditivo nº002/2020.
OBJETO: Fica aditado em 3,474% (três inteiros e quatrocentos e setenta e quatro por cento), resultante no valor de R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) o Contrato nº 002/2019 e Termos aditivos.
ADVOGADO(S): Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa – OAB/SP – 299.268 – Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Holambra.
Empresa Contratada - Sem Advogado Constituído.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Holambra, aos 02 de junho de 2020.

CONTRATANTE

Nome/cargo: Lucas Barbosa Simioni - Presidente
RG nº: 34.012.037-X e CPF: 329.052.158-36
E-mail institucional: camaraholambra@camaraholambra.sp.gov.br
E-mail pessoal: lucasvereador@camaraholambra.sp.gov.br
Assinatura:

CONTRATADA

Nome/cargo: Fábio Marques de Souza Levorin - Administrador
RG: 27.638.106-3 - SSP/SP e CPF: 267.221.148-56
E-mail institucional: danielle.psilva@telefonica.com
E-mail pessoal: fabio.levorin@telefonica.com
Assinatura:

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN:26722114856
Assinado de forma digital por FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN:26722114856
Dados: 2020.06.05 11:53:17 -03'00'

CONTRATADA

Nome/cargo: Ricardo José Figueira - Procurador
RG: 19.520.511 e CPF: 126.842.408-09
E-mail Institucional: relacionamentoempresas.br@telefonica.com
E-mail Pessoal: rjfigueira@telefonica.com
Assinatura:

RICARDO JOSE FIGUEIRA:12684240809

Assinado de forma digital por RICARDO JOSE FIGUEIRA:12684240809
Dados: 2020.06.08 16:31:49 -03'00'

(*) Facultativo. Indicar quando já constituídos

Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato nº 002/2019

4





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
Telefax: (19) 3802-1487

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO CONTRATO Nº002/2019

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Nacional nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA;

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ Nº: 02.558.157/0001-62;

OBJETO: Fica aditado em 3,474% (três inteiros e quatrocentos e setenta e quatro por cento), resultante no valor de R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos) o Contrato nº 002, de 18 de fevereiro 2019 e Termos aditivos.

VALOR MENSAL: R\$ 744,87 (setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº 071, de 14 de abril de 2020;

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada e Decreto federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 02 de junho de 2020.


VEREADOR LUCAS BARBOSA SIMIONI
Presidente



